



JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO SUL

APOSTILA N. 01 AO CONTRATO N. 58/2022

A SRA. ANA GABRIELA DE ALMEIDA VEIGA, DIRETORA-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO SUL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, RESOLVE

EXPEDIR a presente APOSTILA, conforme autorizam o art. 65, parágrafo 8º, da Lei n. 8.666/1993 e os atos constantes do processo SEI n. 0009659-98.2022.6.21.8172, para registrar o reajuste do valor contratual, conforme o disciplinado na cláusula 5ª do contrato original, em razão de sua atualização pela variação acumulada do IPCA no período de dez.-22 a nov.-23, com percentual de 4,68%, resultando no valor de R\$ 20.936,00 (vinte mil, novecentos e trinta e seis reais) mensais, para vigorar a partir de 23-12-2023, conforme Contrato n. 58/2022 (locação de imóveis destinados ao funcionamento dos cartórios e depósitos das 76ª e 172ª ZZEE e da Central de Atendimento ao Eleitor, em Novo Hamburgo-RS), firmado entre o **TRE-RS** e a empresa **PRAISE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.**

Esta apostila é parte integrante do contrato supramencionado.

ANA GABRIELA DE ALMEIDA VEIGA,
Diretora-Geral do Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Sul.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Gabriela de Almeida Veiga, Diretora-Geral**, em 19/12/2023, às 18:47, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-rs.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1689639** e o código CRC **4A13CF00**.